



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada à aquisição de gênero alimentício para fornecimento de alimentação adequada para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes/ABRIGOS, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV de crianças e idosos e para possíveis Abrigamentos Provisórios, em virtude de vulnerabilidade eventual/violência/força maior (alagamentos, enchentes, etc.) que venham a ser ofertados por esta Secretária, nos próximos 12 meses, através de Registro de Preços, conforme especificação contida nos anexos e no Termo de Referência, partes integrantes do Edital.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Considerando que o município de Palhoça conta atualmente com 03(três) abrigos para crianças e adolescentes, a saber: Abrigo Inovar, Abrigo Nova Direção, Abrigo Pequeno Cidadão, com média de 20 acolhidos em cada, que residem nestes, com demanda alimentícia diária.
- 3.2.** Considerado que o município executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV para crianças e idosos com cerca de 80 atendimentos diários no qual é ofertado alimentação.
- 3.3.** Considerando às Orientações técnicas para serviços de acolhimento no SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Estatuto da Criança e Adolescente (lei 8.069/1990); Lei 12.010/2009; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).
- 3.4.** Considerando que o Processo Licitatório nº 07/2025 encontra-se com prazo final de vigência em 06/2025 e não possui mais saldo em diversos itens.
- 3.5.** Justifica-se a aquisição de alimentos para o consumo diário de crianças e adolescentes acolhidos nos três Abrigos Institucionais deste município, para o SCFV que executa atividades com idosos cadastrados no CCI Centro de Convivência de Idosos e com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar destes e para possíveis abrigos provisórios que venham a ser ofertados por esta Secretaria. Tal aquisição objetiva atender as necessidades dos usuários/acolhidos, no que tange o





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

quesito alimentação e nutrição, destes serviços, possibilitando manter o seu pleno funcionamento de acordo com a legislação vigente.

- 3.6.** Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização de estudo para identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração no atendimento da presente demanda.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Especificação	Unid. medida	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
1	PÃO DE CACHORRO - QUENTE, Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal refinado, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, reforçador de massa e conservante. Peso aproximado da unidade de 70gr. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação, validade e tabela com informação nutricional.	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 26,48	R\$26.480,00
2	PÃO DE FATIA Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, água, sal, gordura vegetal, fermento biológico, reforçador de massa. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação, validade e tabela com informação nutricional. Embalagem com 500 gr	PACOTE	1.500	R\$ 12,82	R\$19.230,00
3	Pão de Fatia 100% Integral, sem adição de açúcar. Produto obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, que contenha pelo menos: Farinha de trigo integral, água, sal, fermento e propionato de cálcio. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação e validade	PACOTE	500	R\$ 14,24	R\$7.120,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

	de no mínimo 07 (sete) dias e tabela com informação nutricional. Pacote de 500gr.				
4	Pão Doce - Sem cobertura. Peso aproximado de 40g por unidade. Embalagem: Embalagem plástica com etiqueta constando data de fabricação e validade. Data de Validade: de no mínimo 02 (dois) dias.	QUILOGRAMA	2.200	R\$25,85	R\$56.804,00
5	PÃO FRANCES Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. O pão doce devera ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Peso aproximado de 50 g por unidade. Embalagem plástica lacrada com etiqueta constando identificação do fabricante, data de fabricação, validade tabela com informação nutricional.	QUILOGRAMA	2.300	R\$23,27	R\$53.521,00
Total				R\$	163.155,00

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

5.1. (x) SIM ou () NÃO





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Processo licitatório 07/2025 com vencimento em junho do corrente ano apresenta itens de consumo contínuo sem saldo.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** A contratação está prevista para ocorrer imediatamente após a conclusão dos trâmites licitatórios, ou conforme demanda de consumo dos serviços.

Palhoça/SC, 17 de março de 2026.

Maurício Roque da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social

